

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2020**

PROCESSO Nº 6023.2020/0000240-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência por mais 12 meses

(II) Alteração da redação do objeto

(III) Inclusão de cláusula resolutive

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 457.736,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ONERADA Nº** 23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº** 59.629/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.495.124/0001-95**, situada na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5 – Jardim Maria Cristina – CEP 06421-400 – Barueri/SP, representada pela Senhora **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.390.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.630.618-61, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085205260 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 22/06/2023, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 21/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato° 21/SMIT/2020, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **19/07/2023**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUTIVA

3.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da CONTRATANTE resilir o contrato mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a CONTRATADA à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 457.736,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE (R\$)	ACRÉSCIMO (TOTAL)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
21/SMIT/2020	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	-	-	-	-	R\$ 319.993,80 + REAJUSTES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 319.993,80	R\$26.666,15	8,95%	R\$ 2.386,62	-	R\$ 29.052,77	R\$ 348.633,25
2º TERMO DE ADITAMENTO	<i>ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>						
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 348.633,25	R\$ 29.052,77	Á APLICAR	Á APLICAR	-	-	R\$ 348.633,25 + REAJUSTES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 348.633,25	R\$ 29.052,77	11,69%	R\$ 3.098,03	-	R\$ 32.450,80	R\$ 389.409,64
4º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 32.450,80	R\$ 389.409,64	-	-	R\$ 68.319,00	R\$ 38.144,70	R\$ 457.736,40
5º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 38.144,70	R\$ 457.736,40	Á APLICAR	Á APLICAR	-	-	R\$ 457.736,40 + Reajuste à aplicar


4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **59.629/2023**, no valor de **R\$ 160.220,32 (cento e sessenta mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**  
Data: 26/06/2023 08:27:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCELO DE CAMARGO ADELINO**  
Representante Legal  
**MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Roger Willians da Fonseca**  
Chefe de Gabinete  
Em 23/06/2023, às 16:21.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
Diretor(a) I  
Em 23/06/2023, às 16:31.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
Assessor(a) Administrativo(a) II  
Em 23/06/2023, às 16:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085292219** e o código CRC **7A8D9766**.

---